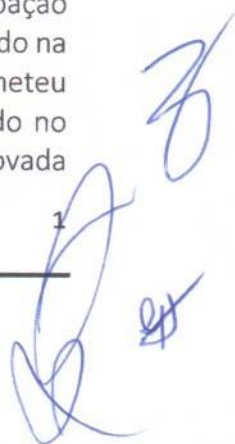


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PARTICIPANTES DO PORTUS (ATIVOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS). REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 9:00, NO AUDITÓRIO WALDEMAR NEVES GUERRA, SEDE SOCIAL DO SINDAPORT.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 9h, na sede social do SINDAPORT, situada à Rua Júlio Conceição, nº 91, com a presença dos Participantes Ativos, Assistidos e Pensionistas do Portus, associados às entidades: Associação de Participantes do Portus (APPORTUS), inscrita no CNPJ nº 66.504.085/0001-53; Sindicato dos Trabalhadores Administrativos em Capatazia, nos Terminais Privativos e Retroportuários e na Administração em Geral dos Serviços Portuários do Estado de São Paulo (SINDAPORT), inscrito no CNPJ nº 58.200.916/0001-75; Sindicato dos Operários e Trabalhadores Portuários em Geral nas Administrações dos Portos e Terminais Privativos e Retroportos do Estado de São Paulo (SINTRAPORT), inscrito no CNPJ nº 58.202.441/0001-56; e Sindicato dos Operadores de Aparelhos Guindastescos, Empilhadeiras, Máquinas e Equipamentos Transportadores de Carga dos Portos e Terminais Marítimos e Fluviais do Estado de São Paulo (SINDOGEESP), inscrito no CNPJ nº 58.203.720/0001-34, conforme as listas de presença anexas, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária convocada para deliberar sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: Análise e Deliberação:** Discussão sobre a proposta de revisão do Plano de Equacionamento de Déficit (PED) do Plano de Benefícios PBP1, conforme previsto no Termo de Conciliação nº 002/2020/CCAF/CGU/AGU-KSF, datado de 30 de março de 2020, visando à retomada de direitos e benefícios, mediante recursos provenientes de transações judiciais movidas pelo Instituto PORTUS contra as patrocinadoras; **Autorização e Medidas Jurídicas:** Deliberação sobre a autorização ao Sindicato para, em caso de aprovação da proposta, subscrever o acordo. Em caso de rejeição da proposta, autorização para a interposição de medidas judiciais e administrativas em defesa dos interesses dos representados, incluindo Ações Cíveis Públicas contra a Autoridade Portuária de Santos S.A., União Federal, Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e Instituto PORTUS de Seguridade Social. **ABERTURA DA ASSEMBLEIA:** Precisamente às 10h, o Presidente do SINDAPORT, Sr. Everandy Cirino dos Santos, declarou aberta a Assembleia, convidando para compor a mesa os seguintes membros: Sr. Jurandir França da Hora (Presidente da APP-Santos), Sr. Robson Gama dos Santos (Presidente em exercício do SINTRAPORT), Dr. Luís Gustavo da Cunha (Interventor do PORTUS), Dr. Sócrates Chaves (Diretor e futuro Presidente do PORTUS), Dr. Luiz Felipe Fonseca (Atuário), Dr. Cleiton Leal Dias Júnior (Advogado), Sr. Anderson Pomini (Presidente da Autoridade Portuária de Santos – APS), e Sr. Valdir Pfeifer da Silva Júnior, que secretariaria os trabalhos. O Presidente iniciou agradecendo a presença de todos os participantes, estimando uma participação superior a 400 pessoas, apresentando uma síntese do que será discutido como apresentado na Carta Intervenção do Instituto Portus de Seguridade Social. nº 094.000021.2024-0 e submeteu à aprovação de todos a dispensa da leitura integral do Edital de Convocação, publicado no Jornal A Tribuna e no Boletim do SINDAPORT, devido à sua extensão. A proposta foi aprovada

1



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PARTICIPANTES DO PORTUS (ATIVOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS). REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 9:00, NO AUDITÓRIO WALDEMAR NEVES GUERRA, SEDE SOCIAL DO SINDAPORT.

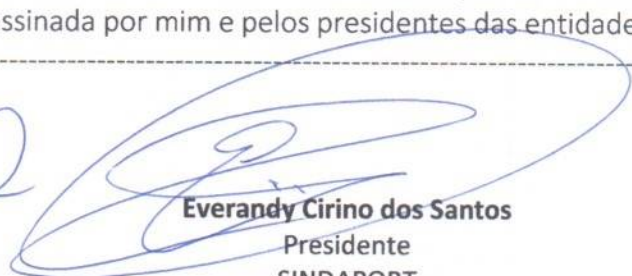
por unanimidade. **EXPOSIÇÃO DA PROPOSTA:** O atuário Dr. Luiz Felipe foi o primeiro a tomar a palavra, apresentando um resumo das negociações da revisão do PED. Informou que, desde sua contratação, há seis meses, tem trabalhado no aperfeiçoamento da proposta inicial de 2020, que agora prevê reajustes retroativos a abril de 2024, retomada de direitos como o abono, o pecúlio e correção monetária da suplementação, redistribuição da contribuição extraordinária, e melhorias fiscais no Imposto de Renda. Ressaltou a expectativa de um superávit para o ano de 2024 no Plano APS de Santos e a possibilidade de nova redução na contribuição extraordinária em 2025. Por fim, lembrou que a Ação da PORTOBRÁS seguirá seu curso fora do escopo do novo acordo. Na sequência, o advogado Dr. Cleiton destacou que, em 2020, o PORTUS enfrentava o risco de liquidação extrajudicial, e que o plano proposto pelo interventor da época impunha aumentos expressivos nas contribuições. Foi elaborado, então, o Plano de Equacionamento do Déficit então aprovado, com medidas duras para salvar o fundo. No entanto, o cenário atual é mais positivo, com a revisão do acordo, reconhecimento das dívidas pelas patrocinadoras e suspensão das ações judiciais como garantia de pagamento. Afirmou que provavelmente a intervenção terá um fim, com a reestruturação do Fundo pelo acordo, caso aprovado o acordo tal como apresentado na Carta Intervenção do Instituto Portus de Seguridade Social nº 094.000021.2024-0, com o PORTUS retornando a vida própria com diretoria e conselhos eleitos pelos participantes. Os demais integrantes da mesa fizeram uso da palavra com ponderações as mais diversas sobre a possibilidade de solução para o histórico problema do Fundo de Pensão dos Portuários. **DISCUSSÃO DAS PROPOSTAS:** Em seguida, o Sr. Jurandir França da Hora, Presidente da APP-Santos, apresentou a proposta a ser debatida, destacando os principais pontos: reposição de 12,81% sobre os benefícios, pagamento de pecúlio por morte, concessão de abono anual, retomada da correção monetária e redistribuição das alíquotas de contribuição. Após a leitura, o Presidente do SINDAPORT, Sr. Cirino, manifestou o apoio da diretoria e das demais entidades à aprovação da contraproposta abrindo a palavra para todos que interessados. O participante assistido Marcus Aurélio de Carvalho, então, apresentou sua proposta alternativa, propondo uma proposta diversa, com rejeição do que está sendo proposto. Sugeriu a continuidade das ações judiciais em fase de execução, somente aceitando um acordo que preveja a extinção total da contribuição extraordinária e revisão das contribuições das viúvas. O Dr. Cleiton, por sua vez, ponderou que a proposta de Marcus é inviável, porque existem de fato contribuições extraordinárias que cabem aos participantes e assistidos decorrentes de alterações das premissas como mudança na expectativa de vida, ressaltando que os valores apresentados por Marcus Aurélio de Carvalho eram superestimados e que os assistidos, com média de idade de 74 anos, sofrerão muito para esperar por um desfecho incerto, considerando a imponderabilidade na definição

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS PARTICIPANTES DO PORTUS (ATIVOS, ASSISTIDOS E PENSIONISTAS). REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 9:00, NO AUDITÓRIO WALDEMAR NEVES GUERRA, SEDE SOCIAL DO SINDAPORT.

do tempo necessário para a conclusão de processos judiciais tão complexos, que já duram décadas. Por fim, defendeu a aprovação do plano apresentado pelo Instituto Portus para as patrocinadoras, tal como desenhado na Carta Intervenção do Instituto Portus de Seguridade Social. nº 094.000021.2024-0. **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** O Presidente Cirino iniciou o processo de votação, submetendo a votação as duas propostas: a de Marcus Aurélio, de rejeição do acordo, que obteve apenas dois votos favoráveis, e logo após a proposta apresentada na Carta Intervenção do Instituto Portus de Seguridade Social. nº 094.000021.2024-0, aprovada pelos participantes presentes, com exceção dos dois votos contrários. **DELIBERAÇÃO ADICIONAL:** Em seguida, foi aprovada por unanimidade a proposta encaminhada pelo Presidente da Assembleia, do desconto de 02 (duas) parcelas de R\$20,00 (vinte reais), pra cobrir custos da Assessoria Técnica, Atuarial e Jurídica, nestas tratativas da revisão do acordo, ressalvado que, aquele participante que não desejar o desconto, terá o reembolso garantido, após a solicitação à sua entidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às 11h30. Eu, Valdir Pfeifer da Silva Júnior, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presidentes das entidades presentes.



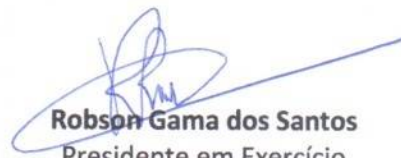
Jurandir França da Hora
Presidente
APPORUS/Santos



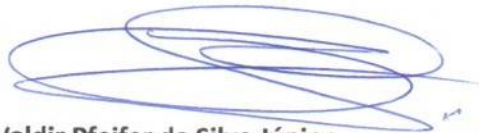
Everandy Cirino dos Santos
Presidente
SINDAPORT



Guilherme do Amaral Távora
Presidente
SINDOGEESP



Robson Gama dos Santos
Presidente em Exercício
SINTRAPORT



Valdir Pfeifer da Silva Júnior
Secretário